



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA**



O **MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**, atendendo ao disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022, art. 2º, §1º do Decreto Federal nº 11.525/2023 e o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Data de Audiência Pública: **06 DE SETEMBRO DE 2023**

Horário: **14 HORAS**

LOCAL: **AUDITÓRIO DA CASA DE CULTURA NELSON HOFFMANN**

ENDEREÇO: **RUA PADRE ANCHIETA, 72**

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos participantes inscritos dos presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Comissão Municipal de Implementação das Ações Emergenciais, auxiliado pela equipe técnica;

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, discutir sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por todos os presentes.

9. A Audiência Pública terá a duração 01 (uma) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 05 (cinco) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Roque Gonzales, 1º de setembro de 2023

Fernando Mattes Machry
Prefeito Municipal

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"